



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2016.

Comunicação n° 370/2016 - TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 02/16 - TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da **5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, a partir das **16 horas do dia 19 de setembro de 2016**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

DAVI DE ANDRADE SOUZA	SAMPAIO CORREA FE	ART. 254, §1º, II CBJD
DAVID DA SILVA MATIAS	QUEIMADOS FC	ART. 254-A CBJD
VITOR ANDRE DE OLIVEIRA LARIÚ	CR VASCO DA GAMA	ART. 258 CBJD
VENICIO SANTOS LIMA	CF RIO DE JANEIRO	ART. 254, §1º, I CBJD

ASSOCIAÇÃO

BARRA MANSA FC	Jogo: Bangu AC X Barra Mansa FC – 27/08/2016 Sub 20 – OPG	ART. 206 (2 vezes) CBJD
BANGU AC	Jogo: Bangu AC X Barra Mansa FC – 27/08/2016 Sub 20 – OPG	ART. 206 CBJD
AMERICANO FC	Jogo: Americano FC X Olaria AC – 31/08/2016 Sub 17 – Série B/C	ARTS. 191, III e 206 CBJD
BELA VISTA FC	Jogo: Bela Vista FC X Itaboraí Profute FC – 31/08/2016 – Sub 15 – Série B/C	ART. 206 CBJD
CF RIO DE JANEIRO	Jogo: Sampaio Correa FE X CF Rio de Janeiro – 01/09/2016 – Sub 15 – Série B/C	ART. 213, III, §§1º e 2º CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SAMPAIO CORREA FE	Jogo: Sampaio Correa FE X CF Rio de Janeiro – 01/09/2016 – Sub 15 – Série B/C	ART. 213, III, §§1º e 2º CBJD
BONSUCESSO FC	Denúncia da procuradoria – Sub 17 – Série A	ART. 223 CBJD
BONSUCESSO FC	Denúncia da procuradoria – Sub 17 – Série A	ART. 223 CBJD

TESTEMUNHA

THIAGO CAMPBELL (gerente de futebol)	BARRA MANSA FC
--------------------------------------	----------------

ÁRBITRO - TESTEMUNHA

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO (árbitro da partida)	Jogo: Sampaio Correa FE X CF Rio de Janeiro – 01/09/2016 – Sub 15 – Série B/C
--	--

PROCURADOR DA SESSÃO DE JULGAMENTO

JOÃO MARECLO SANTANNA DA COSTA	PROCURADOR
--------------------------------	------------

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17 horas do dia 19 de setembro de 2016**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2016.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ